

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15 horas, deu-se início no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Pindoba/AL, conforme nos foi disponibilizado, a realização da Audiência Pública obedecendo à legislação vigente e faça o dever cívico de prestar contas aos cidadãos a Prefeitura Municipal de Pindoba Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o Exercício Financeiro de 2025, prevista na LDO 2025. Iniciou a Audiência Pública Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais 2º Quadrimestre de 2025 sob a Presidência da Vereadora e Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Sra. Maria José de Almeida Alves e tendo como Redatora de Ata designada a Sra. Maria Izabel Alves, a partir da qual a Secretaria de Finanças do Município, representada pelo Departamento de Contabilidade, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes, e passou a explicar a importância da realização da mesma e informou aos presentes que a audiência deve ser participativa, ou seja, todos os presentes que desejarem, podem se manifestar, seja como questionamentos ou como esclarecimentos de dúvidas. Esta Audiência está sendo realizada para fazer cumprir o dispositivo no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 a conhecida Lei de Responsabilidade fiscais que assim determina: para apresentação do Relatório do 2º Quadrimestre de 2025; metas fiscais; resultado primário; resultado nominal e dívida consolidada. O representante do Departamento de Contabilidade cumprimentou o Secretário de Finanças Jamesson Moreira Caetano, a Presidente da Câmara Magna Lybya Cardoso Mouras, os demais vereadores presentes José Cícero Mariano da Silva; José Cícero Nemésio de Moura; Lourenço Oliveira da Silva; Luciano Fidelis da Costa; Maria José de Almeida Alves; Neyrde de Souza Mendonça e Paulo Cesar Barros de Almeida e do Controlador Geral o Sr. Jânio, e demais presentes, desejando boa tarde a todos. Frisou que essa audiência pública do Município de Pindoba é praticamente pioneira na realização religiosa dessas audiências públicas e que o Tribunal de Contas do Estado vem constantemente cobrando isso das Prefeituras, dos prefeitos que realizem as audiências públicas das metas fiscais. E Pindoba tem sido um dos poucos municípios que consegue fazer dentro da regra legal audiências E não só realizar isso, mas também atingir as metas que são estabelecidas. Então, eu queria deixar aqui registrado, principalmente ao prefeito, José Cícero Cardoso, os parabéns como técnico que acompanho esse cumprimento legal das audiências públicas. Nesse momento, a gente vai tratar da audiência pública das metas fiscais: referentes ao segundo quadrimestre, ou seja, o que aconteceu resumidamente entre receitas despesas do período de janeiro a agosto de 2025, para verificar se o Município atingiu a meta de resultado primário e resultado nominal.



CNPJ Nº 00.608.004/0001-57

Basicamente isso em um município como o nosso, Pindoba, parece ser algo assim muito distante, porque a gente fez essa discussão de resultado primário e resultado nominal amplamente divulgada no governo federal em suas contas federais. Só que lá, o número, o montante são infinitamente maiores, quando trata da União estamos tratando lá na União metas negativas, ou seja, déficit orçamentário, para poder o governo solicitar ao Congresso que ao final do exercício tenha déficit orçamentário. Por que a arrecadação é menor do que a despesa. Uma despesa de vários tipos no nosso município, a gente tem metas também, esse tipo de metas. Só que a gente busca a meta positiva sempre. Justamente para evitar que o endividamento passe de um ano para outro e de um gestor para o outro. Vamos tratar aqui das metas fiscais do 2º Quadrimestre. A previsão constitutiva legal é na Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas Fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida então, nós estamos hoje analisando dia 22 de outubro, as metas do 2º Quadrimestre de 2025. Nós iniciamos a análise a partir das receitas do município possui receitas, vários tipos de receitas, e todas essas receitas entram no cômputo de resultado primário e nominal, das metas fiscais. Então, a gente tem as principais receitas, os impostos próprios temos o FPM, ITR, ICMS, FUNDEB os recursos transferidos do Sistema Único de Saúde – SUS, os recursos transferidos do Fundo Nacional de Educação – FNE, que é Merenda, Salário Educação, PNATE, e temos vários outros recursos. Que vêm, por exemplo, do Estado, ICMS, IPVA, IPI, e agora, há algum tempo já, e que faz muita diferença no orçamento municipal principalmente no município pequeno como Pindoba, nós temos as emendas parlamentares, e elas podem ser federais e estaduais. Nessa análise resumida, como é que se comportou no 2º Quadrimestre essa arrecadação municipal no total, estava previsto arrecadação no ano inteiro, R\$ 50.200.000,00 (cinquenta milhões e duzentos mil reais), vou arredondar valores. Isso é o orçamento total previsto para o município. até agosto, nós arrecadamos R\$ 23,7 milhões. Isso corresponde a quase 47% (quarenta e sete por cento) do orçamento só que a gente vai ver que, em algumas receitas, essa arrecadação foi superior, outras inferiores. Por exemplo, nas receitas tributárias que é IPTU, ISS, TPI, taxas locais, são as arrecadações próprias que Secretaria de Finanças administra. Município busca por meio de Projetos específicos as receitas de Convênios que são voluntárias, sem obrigação de assinatura pelos governos federal ou estadual. As emendas Parlamentares, por sua vez, são Recursos diretos que não exigem Termos de convênio, substituindo muitos recursos que antes viriam por convênios. A receita prevista foi de R\$ 50 milhões, com R\$ 23,7 Bilhões já arrecadados, o que representa pouco mais de 47%. A Meta de despesas para o ano é de R\$ 50,2 milhões, com R\$ 23,9 milhões já executados, dentro das expectativas para despesas Correntes e de capital. As despesas de capital tiveram 10% (dez por cento) de execução, e as despesas Correntes, principalmente Salários, representam a maior parte dos gastos municipais. Nas receitas fiscais primárias, a previsão era de R\$ 46,9 milhões, com R\$ 21,4 milhões arrecadados, ou seja, 45%



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBA



CNPJ Nº 00.608.004/0001-57

(quarenta e cinco por cento). A análise fiscal demonstra que a receita está maior que a despesa, indicando um superávit primário, o que é positivo para a gestão. As despesas primárias correntes foram de R\$ 19 milhões, de capital R\$ 1 milhão, e a amortização da dívida, principalmente com previdência e INSS, foi de R\$ 900 mil. O Município até agosto está superando a meta Resultado Primário, atingindo o montante de R\$ 1.646.668,02 para uma Meta na LDO/2025 de R\$ 92.608,00. Na análise do Resultado Nominal, temos que o Município atingiu um montante favorável de R\$ 1.953.584,39, para uma Meta na LDO/2025 de R\$ 3.953.000,00, estando assim com 49% da meta alcançada, requerendo um esforço no último quadrimestre/2025 para o cumprimento integral da Meta. Então basicamente isso são números contemplando a nossa realidade local eu e fico à disposição para alguma dúvida lembrando que a audiência pública final de 2025 a temos até o final de fevereiro para a gente realizar essa audiência pública vamos mandar o relatório no prazo dentro do esperando até o meados de fevereiro ou início de fevereiro, e pra isso que é realizada a audiência pública pra ver se o Prefeito cumpriu as metas de resultado primário e nominal, onde foi que arrecadou mais ou menos, onde foi que gastou mais onde gastou menos, se o prefeito cumpriu a meta de receita, despesas, resultado primário, nominal e dívida consolidada. Fico a disposição agradeço atenção dos senhores, e gostaria de parabenizar a Presidente que concede esse espaço essa audiência e uma prerrogativa das metas fiscais sendo assim ponho-me à disposição dos senhores vereadores para os esclarecimentos das dúvidas que possam ser solucionadas nesse momento. Nenhum dos presentes se manifestou dou por encerrada a mesma. Nada a mais ser deliberado na presente Audiência Pública, dou por encerrada a mesma. Eu, Maria Izabel Alves, Redatora da Ata designada, lavro a presente, digito e da qual vai por mim rubricada a presente Ata, e vai devidamente assinada pela Vereadora Presidente da Audiência e da Comissão de Orçamento e Finanças, Maria José de Almeida Alves, e membros da respectiva Comissão, e demais presentes.

Maria José de Almeida Alves
Luiz Carlos de Almeida
Luciano

PRESENTES:

Alfonso Muniz de Oliveira
Neuza de Souza Mendonça
Edson
Yanis Paulete de Oliveira dos Santos
Luciana Evelyn Cardoso Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDOBA

CNPJ Nº 00.608.004/0001-57



Sra. Maria de Lourdes Silva
Paulo Cesar Barros de Almeida
Apri. Celso Henrique de Almeida
J. M. Costa